



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 008/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre delegação de poderes sobre movimentação financeira das contas de titularidade da Prefeitura Municipal de Esperança Nova e do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor, Senhor Edson Jaques Santos, Diretor da Divisão de Tesouraria e Finanças nomeado pelo Decreto 004/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.353.929-91, e o Prefeito Municipal Valdir Hidalgo Martinez, inscrito no CPF nº 557.410.969-72, efetuarem a movimentação financeira das contas bancárias em nome da Prefeitura Municipal de Esperança Nova CNPJ 01.612.269/0001-91, e responderão em conjunto o que seguem: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de poupança; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programa de repasses de recursos federais – RPG; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro – AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA; assinar apólice de seguro; e assinar instrumento de convenio e contrato de prestação de serviços.

Artigo 2º. Fica delegado ao servidor, Senhor João Batista Ianque Diretor da Divisão de Saúde e Vigilância Sanitária, inscrito no CPF 177.817.496-50, nomeado pelo Decreto 003/2017, proceder à ordenação das despesas da área de saúde e a movimentação financeira das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde – FMS CNPJ nº 04.281.991/0001-89 e o Senhor Edson Jaques Santos, Diretor da Divisão de Tesouraria e Finanças, nomeado pelo Decreto 004/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº. 815.353.929-91, e responderão em conjunto o que seguem: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; solicitar saldos e extratos de poupança; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar

Avenida Juvenal Silva Braga, 100 – Centro – CEP 87515-000 – Fone PABA (11) 3610-8000 - Fax 3610-8021

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

saques conta corrente; efetuar saques poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programa de repasses de recursos federais – RPG; liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro – AASP; solicitar saldos/estratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA; assinar apólice de seguro; e assinar instrumento de convenio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

